

Nº 183 - DOU de 27/09/21 - Seção 1 - p. 112

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA GM/MS Nº 2.447, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Cancela autorizações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/COVID-19;

Considerando os Ofícios GS nº 2.224 e nº 2.234, de 30 de julho de 2021 e nº 2.307, de 09 de agosto de 2021, que solicita o cancelamento das autorizações dos 110 leitos de UTI Covid-19; e

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.133401/2021-17, resolve:

Art. 1º Ficam canceladas as autorizações de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI - COVID-19 Adulto, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a devolução de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios, no montante de R\$ 12.720.000,00 (doze milhões e setecentos e vinte mil reais), relativo aos meses de fevereiro a agosto de 2021, conforme Anexo.

Art. 3º A Secretaria de Atenção Especializada à Saúde adotará os procedimentos junto aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, para a imediata devolução do recurso financeiro repassado, acrescido da correção monetária prevista em lei, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ

ANEXO

U F	IBGE	MUNICIP IO	CNES	ESTABELECI M E N T O	GESTÃ O	PORTARIAS DE	PORTARI AS DE	PERÍODO DO CANCELAMEN	LEITO UTI ADULTO A	CUSTEIO A SER
--------	------	---------------	------	-------------------------------------	------------	-----------------	------------------	--------------------------	-----------------------	------------------

						AUTORIZAÇÃO	CUSTEIO	TO	SEREM CANCELADOS (COD. 26.12)	DEVOLVIDO
S P	35033 0	ARARAS	20812 53	HOSPITAL SÃO LUIZ DE ARARAS	M	PORTARIA GM/MS Nº 373 DE 02/03/2021	PORTARIA GM/MS Nº 1.059 DE 24/05/2021;	MAIO à AGOSTO	5	R\$ 960.000,00
							PORTARIA GM/MS Nº 1.453 DE 29/06/2021;			
							PORTARIA GM/MS Nº 1.966 DE 13/08/2021;			
							PORTARIA GM/MS Nº 2.336, DE 14/09/2021			
S P	35033 0	ARARAS	20812 53	HOSPITAL SÃO LUIZ DE ARARAS	M	PORTARIA GM/MS Nº 431 DE 11/03/2021	PORTARIA GM/MS Nº 1.059 DE 24/05/2021;	MAIO à AGOSTO	5	R\$ 960.000,00
							PORTARIA GM/MS Nº 1.453 DE 29/06/2021;			
							PT/GM 1.966 DE 13/08/2021;			
							PORTARIA GM/MS Nº 2.336, DE 14/09/2021			
S P	35264 0	LARANJAL PAULISTA	20799 76	SANTA CASA DE LARANJAL PAULISTA	M	PORTARIA GM/MS Nº 373 DE 02/03/2021	PORTARIA GM/MS Nº 373 DE 02/03/2021;	FEVEREIRO à AGOSTO	5	R\$ 1.680.000,00
							PORTARIA GM/MS			

							Nº 897 DE 05/05/2021;			
							PORTARIA GM/MS Nº 1.059 DE 24/05/2021;			
							PORTARIA GM/MS Nº 1.453 DE 29/06/2021;			
							PORTARIA GM/MS Nº 1.966 DE 13/08/2021;			
							PORTARIA GM/MS Nº 2.336, DE 14/09/2021			
S P	35503 0	SAO PAULO	20776 71	HOSPITAL GERAL DO GRAJAU PROF LIBER JOHN ALPHONSE DI DIO SP	E	PORTARIA GM/MS Nº 1.011 DE 20/05/2021	PORTARIA GM/MS Nº 1.966 DE 13/08/2021;	JULHO à AGOSTO	10	R\$ 960.000,00
							PORTARIA GM/MS Nº 2.336, DE 14/09/2021			
S P	35503 0	SAO PAULO	20780 15	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	E	PORTARIA GM/MS Nº 431 DE 11/03/2021	PORTARIA GM/MS Nº 1.966 DE 13/08/2021;	JULHO à AGOSTO	40	R\$ 3.840.000,0 0
							PORTARIA GM/MS Nº 2.336, DE 14/09/2021			
S P	35503 0	SAO PAULO	20780 15	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	E	PORTARIA GM/MS Nº 431 DE 11/03/2021	PORTARIA GM/MS Nº 1.966 DE 13/08/2021;	JULHO à AGOSTO	35	R\$ 3.360.000,0 0
							PORTARIA			

							A GM/MS Nº 2.336, DE 14/09/202 1			
S P	35503 0	SAO PAULO	20794 45	HOSPITAL SANTA ISABEL	M	PORTARIA GM/MS Nº 478 DE 17/03/2021	PORTARI A GM/MS Nº 1.966 DE 13/08/202 1;	JULHO à AGOSTO	10	R\$ 960.000,00
							PORTARI A GM/MS Nº 2.336, DE 14/09/202 1			
TOTAL GERAL									110	R\$ 12.720.000, 00